

ATA COMPLEMENTAR – ANÁLISE PROJETO DE VENDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL NÚMERO 103/2025

CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 012/2025

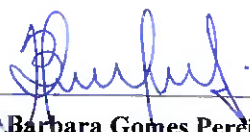
PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 192/2025

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Temporária, designada pela Portaria SLC nº 036, de 22 de setembro de 2025, composta pelos servidores Sra. Raiane Rosa de Souza (Presidente), Sra. Barbara Gomes Pereira (Membro Titular) e Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Membro Titular), para deliberarem sobre o projeto de vendas e documentos de habilitação apresentados no âmbito do Processo Administrativo nº 192/2025, Edital nº 103/2025, Chamada Pública nº 012/2025, cujo objeto é **Aquisição do gênero alimentício POLPA DE FRUTAS CONGELADA, da Agricultura Familiar, por meio exclusivo de processo de Chamada Pública Eletrônica visando a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais e da Agroindústria conforme especificações constantes do Anexo I e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser ofertado, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar, na composição dos cardápios fornecidos aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.** Considerando a Ata Complementar de 11 de novembro de 2025, às fls. 944 e 945, foi solicitada diligência para que os participantes apresentassem a documentação pendente, permanecendo o prazo aberto por 24 (vinte e quatro) horas. A **COOPERATIVA REGIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DIVERSIFICADOS ACEAS DO POVO QUE LUTA – COORPOL ACEAS** não apresentou a documentação solicitada. Diante disso, a comissão delibera pela sua desclassificação, com base no item 7.6 do Edital, por não ter sido apresentada a documentação de habilitação exigida no ato convocatório, a saber: alvará sanitário do CNPJ da Cooperativa e ficha técnica dos produtos. A **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES RAÍZES DE MINAS GERAIS – RAÍZES DE MINAS** e a **COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO – ALFA** responderam à diligência dentro do prazo estabelecido, porém deixaram de apresentar o alvará sanitário. Assim, a comissão delibera pela desclassificação de ambas, com base no item 7.6 do Edital, em razão da não apresentação da documentação de habilitação exigida no ato convocatório. Os demais participantes apresentaram a documentação solicitada, a qual foi encaminhada para análise técnica da Secretaria Demandante, que informou que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital. Na sequência, a comissão procedeu à classificação dos Projetos de Vendas, conforme estabelecido no item 8.1.2 do Edital, considerando os critérios de desempate especificados no item 10 do referido documento, conforme demonstrado nos documentos de classificação por item anexos a esta Ata. Logo após, toda a documentação apresentada pelos participantes foi rubricada pelos membros da Comissão. Ato contínuo, deliberou-se pela convocação das amostras, conforme estabelece o item 9 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, razão pela qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



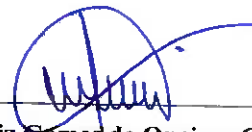
Raiane Rosa de Souza

Presidente



Barbara Gomes Pereira

Membro Titular



Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso

Membro Titular

SEDUC ITEM 1 - Polpa de abacaxi congelada		03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	06 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
I. Os fornecedores locais do municipio (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICIPIO DE CONTAGEM)		Mateus Leme DAPs Fisicas 30/125	Mateus Leme DAPs Fisicas 14/62	Montes Claros DAPs Fisicas 29/189	Betim DAPs Fisicas 61/105	Betim DAPs Fisicas 355/541
II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Belo Horizonte	Belo Horizonte
III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte		Belo Horizonte	Belo Horizonte
IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País		Minas Gerais	Minas Gerais		Minas Gerais	Minas Gerais
V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles		Reforma Agrária: 12 DAPs - 7.5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3.13% Mulheres: 24 DAPs - 19.2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1.85% Mulheres: 20 DAPs - 38.46%		Reforma Agrária: 90 DAPs - 85.71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4.76% Mulheres: 52 DAPs - 49.52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20.7% Indígenas: 1 DAP - 0.18% Quilombolas: 5 DAPs - 0.92% Mulheres: 444 DAPs - 82.07%
VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA		Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico			
VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Grupo Formal	Grupo Formal			
VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica		78.3%	96.3%			

Critério de desempate
No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;
Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO
1ª ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
2ª ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM
3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA
4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES
5ª COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA

SEDUC ITEM 2 - Polpa de goiaba congelada		03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINERA	06 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
I. Os fornecedores locais do municipio (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICIPIO DE CONTAGEM)		Mateus Leme DAPs Fisicas 30/125	Mateus Leme DAPs Fisicas 14/62	Montes Claros DAPs Fisicas 29/189	Betim DAPs Fisicas 61/105	Betim DAPs Fisicas 35/541
II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Belo Horizonte	Belo Horizonte
III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte		Belo Horizonte	Belo Horizonte
IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País		Minas Gerais	Minas Gerais		Minas Gerais	Minas Gerais
V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles		Reforma Agrária: 12 DAPs - 7,5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3,13% Mulheres: 24 DAPs - 19,2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1,85% Mulheres: 20 DAPs - 38,46%		Reforma Agrária: 90 DAPs - 85,71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4,76% Mulheres: 52 DAPs - 49,52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20,7% Indígenas: 1 DAP - 0,18% Quilombolas: 5 DAPs - 0,92% Mulheres: 444 DAPs - 82,07%
VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA		Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto registrado no MAPA como orgânico			
VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar						
VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica						

Critério de desempate
No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO
1ª ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
2ª ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM
3ª COOPERATIVA TERRA MINERA
4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES
5ª COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA

SEDUC ITEM 3 - Polpa de manga congelada		03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	06 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
I. Os fornecedores locais do municipio (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICIPIO DE CONTAGEM)		Mateus Leme DAPs Físicas 30/125	Mateus Leme DAPs Físicas 14/62	Montes Claros DAPs Físicas 29/189	Betim DAPs Físicas 61/105	Betim DAPs Físicas 355/541
II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Belo Horizonte	Belo Horizonte
III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte		Belo Horizonte	Belo Horizonte
IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País		Minas Gerais	Minas Gerais		Minas Gerais	Minas Gerais
V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles		Reforma Agrária: 12 DAPs - 7.5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3.13% Mulheres: 24 DAPs - 19.2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1.85% Mulheres: 20 DAPs - 38.46%		Reforma Agrária: 90 DAPs - 85.71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4.76% Mulheres: 52 DAPs - 49.52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20.7% Indígenas: 1 DAP - 0.18% Quilombolas: 5 DAPs - 0.92% Mulheres: 444 DAPs - 82.07%
VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA		Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto registrado no MAPA como orgânico			
VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar						
VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica						

Critério de desempate

No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas

CLASSIFICAÇÃO

1ª ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
2ª ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM
3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA
4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES
5ª COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA

SEDUC ITEM 4 - Polpa de maracujá congelada		03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	06 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO LTDA	07 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO
I. Os fornecedores locais do município (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM)		Mateus Leme DAPs Fiscais 30/125	Mateus Leme DAPs Fiscais 14/62	Montes Claros DAPs Fiscais 29/189	Betim DAPs Fiscais 61/105	Betim DAPs Fiscais 355/541
II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Belo Horizonte	Belo Horizonte
III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte		Belo Horizonte	Belo Horizonte
IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País		Minas Gerais	Minas Gerais		Minas Gerais	Minas Gerais
V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles		Reforma Agrária: 12 DAPs - 7,5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3,13% Mulheres: 24 DAPs - 19,2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1,85% Mulheres: 20 DAPs - 38,46%		Reforma Agrária: 90 DAPs - 85,71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4,76% Mulheres: 52 DAPs - 49,52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20,7% Indígenas: 1 DAP - 0,18% Quilombolas: 5 DAPs - 0,92% Mulheres: 444 DAPs - 82,07%
VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA		Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto registrado no MAPA como orgânico			
VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar						
VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica						

Critério de desempate

No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica,

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO

1ª ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO
2ª ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM
3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA
4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES
5ª COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO LTDA

SEDUC ITEM 5 - Polpa de morango congelada		03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
I. Os fornecedores locais do município (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM) II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica	I. Os fornecedores locais do município (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM)	Mateus Leme DAPs Físicas 30/125	Mateus Leme DAPs Físicas 14/62	Betim DAPs Físicas 61/105	Betim DAPs Físicas 355/541
	II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
	III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
	IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País	Minas Gerais	Minas Gerais	Minas Gerais	Minas Gerais
	V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles	Reforma Agrária: 12 DAPs - 7.5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3.13% Mulheres: 24 DAPs - 19.2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1.85% Mulheres: 20 DAPs - 38.46%	Reforma Agrária: 90 DAPs - 85.71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4.76% Mulheres: 52 DAPs - 49.52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20.7% Indígenas: 1 DAP - 0.18% Quilombolas: 5 DAPs - 0.92% Mulheres: 444 DAPs - 82.07%
	VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA	Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto registrado no MAPA como orgânico		
	VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar				
	VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica				

Critério de desempate

No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO

- 1ª ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
- 2ª ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM
- 3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA
- 4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES

FUNEC ITEM 6 - Polpa de abacaxi congelada	03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	06 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
I. Os fornecedores locais do municipio (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICIPIO DE CONTAGEM)	Mateus Leme DAPs Físicas 30/125	Mateus Leme DAPs Físicas 14/62	Montes Claros DAPs Físicas 29/189	Betim DAPs Físicas 61/105	Betim DAPs Físicas 355/541
II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Belo Horizonte	Belo Horizonte
III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País	Belo Horizonte	Belo Horizonte		Belo Horizonte	Belo Horizonte
IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País	Minas Gerais	Minas Gerais		Minas Gerais	Minas Gerais
V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles	Reforma Agrária: 12 DAPs - 7.5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3.13% Mulheres: 24 DAPs - 19.2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1.85% Mulheres: 20 DAPs - 38.46%		Reforma Agrária: 90 DAPs - 85.71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4.76% Mulheres: 52 DAPs - 49.52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20.7% Indígenas: 1 DAP - 0.18% Quilombolas: 5 DAPs - 0.92% Mulheres: 444 DAPs - 82.07%
VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA	Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto não registrado no MAPA como orgânica ou agroecológico			
VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Grupo Formal	Grupo Formal			
VIII. Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica	78.3%	96.3%			

Critério de desempate
No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO
1ª ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
2ª ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM
3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA
4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES
5ª COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA

FUNEC ITEM 7 - Polpa de goiaba congelada		03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	06 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
I. Os fornecedores locais do município (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICIPIO DE CONTAGEM)		Mateus Leme DAPs Fisicas 30/125	Mateus Leme DAPs Fisicas 14/62	Montes Claros DAPs Fisicas 29/189	Betim DAPs Fisicas 61/105	Betim DAPs Fisicas 355/541
II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Belo Horizonte	Belo Horizonte
III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte		Belo Horizonte	Belo Horizonte
IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País		Minas Gerais	Minas Gerais		Minas Gerais	Minas Gerais
V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles		Reforma Agrária: 12 DAPs - 7.5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3.13% Mulheres: 24 DAPs - 19.2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1.85% Mulheres: 20 DAPs - 38.46%		Reforma Agrária: 90 DAPs - 85.71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4.76% Mulheres: 52 DAPs - 49.52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20.7% Indígenas: 1 DAP - 0.18% Quilombolas: 5 DAPs - 0.92% Mulheres: 444 DAPs - 82.07%
VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA		Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto registrado no MAPA como orgânico			
VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar						
VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica						

Critério de desempate

No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO

1ª ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
2ª ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM
3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA
4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES
5ª COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA

FUNEC ITEM 8 - Polpa de manga congelada	03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	06 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
	I. Os fornecedores locais do município (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM)	Mateus Leme DAPs Físicas 30/125	Montes Claros DAPs Físicas 29/189	Betim DAPs Físicas 61/105	Betim DAPs Físicas 355/541
	II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País	Belo Horizonte	Montes Claros	Belo Horizonte	Belo Horizonte
	III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País	Belo Horizonte		Belo Horizonte	Belo Horizonte
	IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País	Minas Gerais	Minas Gerais	Minas Gerais	Minas Gerais
V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles	Reforma Agrária: 12 DAPs - 7.5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3.13% Mulheres: 24 DAPs - 19.2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1.85% Mulheres: 20 DAPs - 38.46%		Reforma Agrária: 90 DAPs - 85.71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4.76% Mulheres: 52 DAPs - 49.52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20.7% Indígenas: 1 DAP - 0.18% Quilombolas: 5 DAPs - 0.92% Mulheres: 444 DAPs - 82.07%
VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA	Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto registrado no MAPA como orgânico			
VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar					
VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica					

Critério de desempate
No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO
1ª ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
2ª ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM
3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA
4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES
5ª COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA

FUNECE ITEM 9 - Polpa de maracujá congelada		03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	06 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
I. Os fornecedores locais do município (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICIPIO DE CONTAGEM)		Mateus Leme DAPs Físicas 30/125	Mateus Leme DAPs Físicas 14/62	Montes Claros DAPs Físicas 29/189	Betim DAPs Físicas 61/105	Betim DAPs Físicas 355/541
II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Belo Horizonte	Belo Horizonte
III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País		Belo Horizonte	Belo Horizonte		Belo Horizonte	Belo Horizonte
IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País		Minas Gerais	Minas Gerais		Minas Gerais	Minas Gerais
V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles		Reforma Agrária: 12 DAPs - 7.5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3.13% Mulheres: 24 DAPs - 19.2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1.85% Mulheres: 20 DAPs - 38.46%		Reforma Agrária: 90 DAPs - 85.71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4.76% Mulheres: 52 DAPs - 49.52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20.7% Indígenas: 1 DAP - 0.18% Quilombolas: 5 DAPs - 0.92% Mulheres: 444 DAPs - 82.07%
VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA		Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto registrado no MAPA como orgânico			
VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar						
VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica						

Critério de desempate

No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO	
1ª ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO	
2ª ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	
3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA	
4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	
5ª COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	

FUNEC ITEM 10 - Polpa de morango congelada		03 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	05 - COOPERATIVA TERRA MINEIRA	07 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	08 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO
I. Os fornecedores locais do município (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM) II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica	I. Os fornecedores locais do município (GRUPO FORMAL SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM) II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País V. Os Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e o grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre eles VI. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA VII. Os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar VIII. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica	Mateus Leme DAPs Físicas 30/125	Mateus Leme DAPs Físicas 14/62	Betm DAPs Físicas 61/105	Betm DAPs Físicas 355/541
		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
		Minas Gerais	Minas Gerais	Minas Gerais	Minas Gerais
		Reforma Agrária: 12 DAPs - 7.5% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 3.13% Mulheres: 24 DAPs - 19.2%	Reforma Agrária: 0 DAP - 0% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 1 DAP - 1.85% Mulheres: 20 DAPs - 38.46%	Reforma Agrária: 90 DAPs - 85.71% Indígenas: 0 DAP - 0% Quilombolas: 5 DAPs - 4.76% Mulheres: 52 DAPs - 49.52%	Reforma Agrária: 112 DAPs - 20.7% Indígenas: 1 DAP - 0.18% Quilombolas: 5 DAPs - 0.92% Mulheres: 444 DAPs - 82.07%
		Produto não registrado no MAPA como orgânico ou agroecológico	Produto registrado no MAPA como orgânico		

Critério de desempate

No caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CLASSIFICAÇÃO

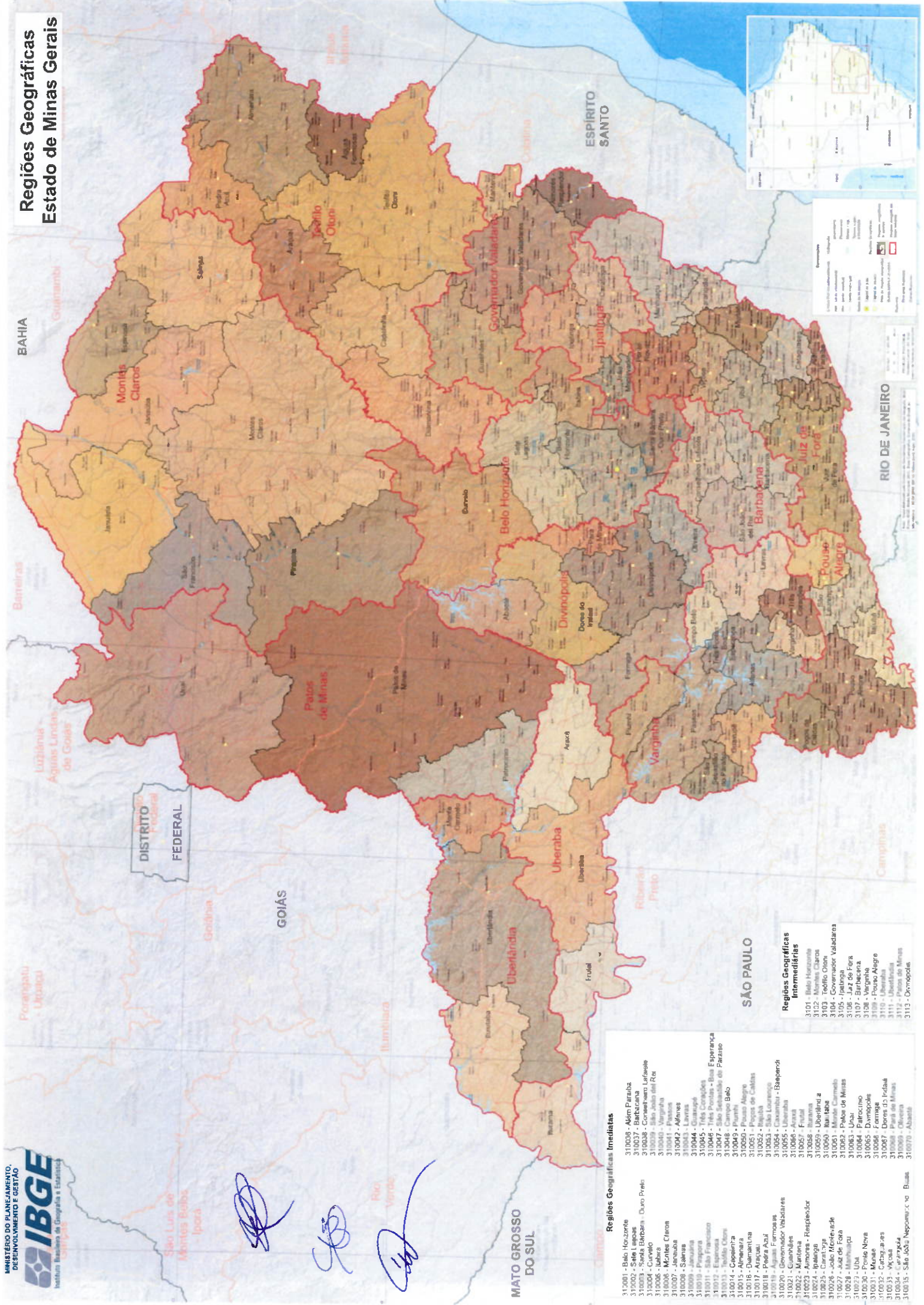
1ª ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO

2ª ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM

3ª COOPERATIVA TERRA MINEIRA

4ª COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES

**Regiões Geográficas
Estado de Minas Gerais**



Regiões Geográficas Imediatas

- 310001 - Belo Horizonte
- 310002 - São Leopoldo
- 310003 - Santa Bárbara - Ouro Preto
- 310004 - Curvelo
- 310005 - Leopoldina
- 310006 - Clérigos
- 310007 - Leopoldina
- 310008 - Salinas
- 310009 - Leopoldina
- 310010 - Leopoldina
- 310011 - São Francisco
- 310012 - Espinosa
- 310013 - Leopoldina
- 310014 - Leopoldina
- 310015 - Leopoldina
- 310016 - Leopoldina
- 310017 - Leopoldina
- 310018 - Leopoldina
- 310019 - Leopoldina
- 310020 - Leopoldina
- 310021 - Leopoldina
- 310022 - Leopoldina
- 310023 - Leopoldina
- 310024 - Leopoldina
- 310025 - Leopoldina
- 310026 - Leopoldina
- 310027 - Leopoldina
- 310028 - Leopoldina
- 310029 - Leopoldina
- 310030 - Leopoldina
- 310031 - Leopoldina
- 310032 - Leopoldina
- 310033 - Leopoldina
- 310034 - Leopoldina
- 310035 - Leopoldina

Regiões Geográficas Intermediárias

- 3101 - Belo Horizonte
- 3102 - Montes Claros
- 3103 - Leopoldina
- 3104 - Governador Valadares
- 3105 - Leopoldina
- 3106 - Juiz de Fora
- 3107 - Leopoldina
- 3108 - Leopoldina
- 3109 - Leopoldina
- 3110 - Leopoldina
- 3111 - Leopoldina
- 3112 - Leopoldina
- 3113 - Leopoldina